

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

238/22
INDICAÇÃO nº/2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **manutenção da iluminação pública em toda extensão da rua Joaquim Condé, localizada no bairro do Vila Paraiso.**

Justifica-se tal necessidade afim de proporcionar maior segurança para os moradores ali presentes, uma vez que sem iluminação os riscos de assalto podem aumentar.

Itaguaí, 07 de abril de 2022.

JL

Julio Cesar José de Andrade Filho
VEREADOR

APROVADO
Em 12 / 04 / 22

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br